



Resíduos sólidos urbanos: Modelos de negócios para recuperação energética

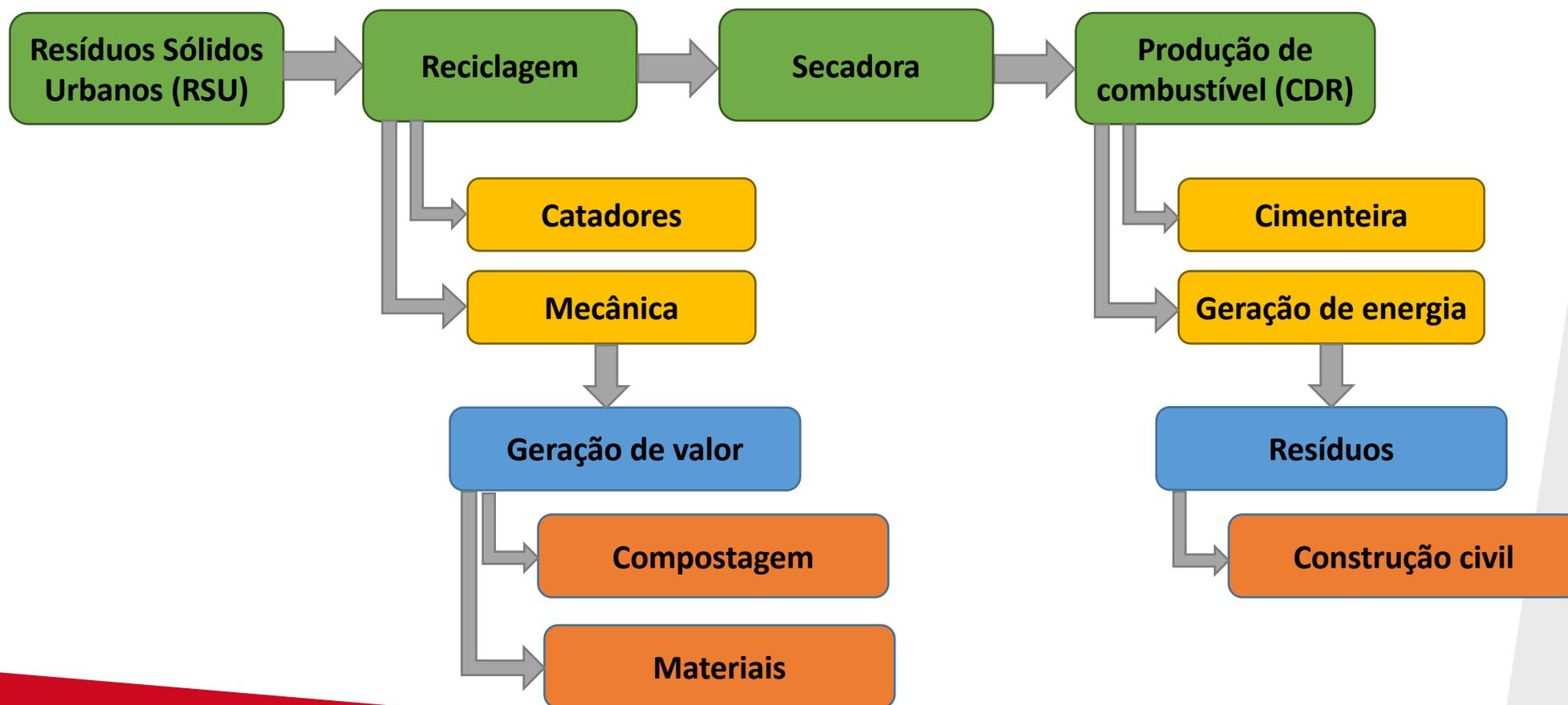
Setembro/2019



Origem dos resíduos



Processo industrial



Questões essenciais

1. Segurança jurídica
2. Fontes de financiamento e garantias
3. Tributação
4. Modelos de negócio

Segurança jurídica

- Marco regulatório com regras claras e estáveis;
 - Governo Federal, Estadual e Municipal
- Definição de competências (Plano de Contingência, Emergência e Desativação);
 - Portaria Interministerial nº 274, de 30 de abril de 2019
- Normatização (ABNT);
- Respeito a contratos vigentes;
- Incorporação da mão-de-obra no processo produtivo (catadores).

Fontes de financiamento e garantias

- Linha de crédito;
- Fundo garantidor.

Tributação

- Comercialização (mercado cativo, geração distribuída e autoprodução);
- Investimento;
- Incentivo à indústria nacional (alternativas tecnológicas).

Modelos de negócios

- Município autoprodutor;
- Município autoprodutor (arrendamento);
- Parceria Público-Privada (geração de energia);
- Parceria Público-Privada (geração de energia + eficiência energética + iluminação pública).

Manuel Rossitto
Diretor da Divisão de Energia



DEPARTAMENTO
DE INFRAESTRUTURA

Av. Paulista, 1313 | 6º andar 01311-923 | São Paulo - SP
55 11 3549-4401 | www.fiesp.com.br